



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 287 de 02 de junho de 2022.

**Dispõe sobre interrupção de licença de
servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o retorno do servidor Eder Junior de Oliveira as atividades em 25.05.2022;

Considerando que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público.

Resolve:

Art. 1º - Interromper com fundamento no §2º do art. 99 da Lei 638/2017, a licença concedida por meio da Portaria nº. 211 de 13 de abril de 2022, ao servidor **Eder Junior de Oliveira**, operador de máquina, efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.05.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 211 de 13 de abril de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 02 de junho de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0
Dados: 2022.06.02
13:13:05 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal